



Edifício 10  
Campus de Gualtar  
4710-057 Braga

**Universidade do Minho**  
Unidade de Serviços de Recursos Humanos

**EDITAL  
(M/F)**

**CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (Código do Trabalho)**

Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 140º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do despacho n.º 4095/2017, que aprova e republica o Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 92, de 12/05/2017, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de **um Técnico Superior** em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, sob **Ref.ª CTTI -23/21-CMEMS(1)**.

**1. CONTEÚDO FUNCIONAL:**

- a) Funções técnicas especializadas na área de montagem, manuseio, manutenção e formação aos utilizadores do laboratório de micronano-fabricação do Centro CMEMS-UMinho;
- b) Funções técnicas especializadas nas áreas de deposição de filmes finos por ALD/ *Sputtering*/ Evaporação/ *E-beam*;
- c) Funções técnicas na gestão de documentação especializada, incluindo inventariação dos equipamentos e seu uso pelos utilizadores, associada à gestão de laboratório de micro-nanofabricação do Centro CMEMS-UMinho;
- d) Funções de assegurar a implementação e o cumprimento de normas de segurança no laboratório de micro-nano-fabricação do Centro CMEMS-UMinho;

**2. REQUISITOS DE ADMISSÃO:**

Possuir grau de Licenciatura em Engenharia dos Materiais há pelo menos 5 anos.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação. O reconhecimento de grau deve ainda incluir a respetiva conversão da classificação final obtida na habilitação estrangeira, para a escala de classificação portuguesa.

**3. OUTROS REQUISITOS:**

Experiência profissional de pelo menos 4 anos na deposição de filmes finos por *Sputtering*/Evaporação/ *Ebeam*.

**4. LOCAL DE TRABALHO:**

O local de trabalho situa-se no Laboratório de Micro-nano-fabricação CMEMS-UMinho, Campus Azurém, Guimarães.

## **5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO:**

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do Regulamento interno aplicável.

## **6. RETRIBUIÇÃO:**

A retribuição corresponderá à da carreira de Técnico Superior, na 1ª posição remuneratória, nos termos do preceituado no n.º 5 do artigo 37.º do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

## **7. MÉTODOS DE SELEÇÃO:**

Avaliação Curricular (AC)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.

O parâmetro da avaliação e respetiva ponderação do método de seleção consta de ata de reunião da comissão de seleção.

**8. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:** Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem, previamente à prática dos atos devidos.

**9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:** os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na intranet da UM, no endereço <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>, sendo os candidatos notificados através de correio eletrónico.

**10. PRAZO DE CANDIDATURA:** O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de **5 dias úteis**.

**11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:** A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico [recrutamento@uminho.pt](mailto:recrutamento@uminho.pt), indicando no assunto a **“CTTI-23/21-CMEMS(1)”**.

**11.1.** A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

**11.2.** A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

## **12. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

### **Presidente**

Paulo Mateus Mendes, Professor Associado do Departamento de Eletrónica Industrial da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

### **Vogais efetivos**

José Higinio Gomes Correia, Professor Catedrático do Departamento de Eletrónica Industrial da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Carlos Alberto Batista Silva, Professor Auxiliar do Departamento de Eletrónica Industrial da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

**Vogais suplentes**

Carlos Manuel Gregório Santos Lima, Professor Auxiliar do Departamento de Eletrónica Industrial da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Luís Miguel Valente Gonçalves, Professor Associado do Departamento de Eletrónica Industrial da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

**13.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho,

A Diretora de Serviços, Sara Patricia Costa Rodrigues

SARA PATRÍCIA  
DA COSTA  
RODRIGUES



Assinado de forma  
digital por SARA  
PATRÍCIA DA COSTA  
RODRIGUES  
Dados: 2021.09.24  
17:36:55 +01'00'

ANEXO  
Requerimento

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n.º (...) ou do bilhete de identificação n.º (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n.º (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a **REF.<sup>a</sup>** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

**Anexos:**  Currículo profissional;  Fotocópia Certificado de habilitações;  Comprovativos de formação;  Comprovativos da experiência profissional;  Outros documentos.

(Local e data)

(Assinatura)